



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião 87°

Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2022, às 15:00 horas, realizou-se, de maneira virtual, por webconferência, a 87ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências da Natureza – ICN, da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Professor Rogério Grassetto Teixeira da Cunha e com o comparecimento dos docentes: Ana Rute do Vale, Daniele Maria Marques, Débora Zumkeller Sabonaro, Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Fabrício José Pereira, Felipe Gomes Rubira, Flamarion Dutra Alves, Flávio Nunes Ramos, Gil Carlos Silveira Porto, Marcos Vinícios Salles Dias, Maria José dos Santos Wisniewski, Marina Peixoto Vianna, Paulo Henrique de Souza, Paulo Sérgio Franco Barbosa, Pollyanna Francielli de Oliveira, Raquel Pereira Passos Salgado, Rodrigo José Pisani, Sandra de Castro de Azevedo, Sandro Barbosa, Thiago Corrêa de Souza, com o comparecimento da Técnica Administrativa em Educação - TAE: Gabriela Ezequiel Costa Martins e do representante discente Gustavo Sousa Marinho. Após a verificação formal do quórum regimental, o Prof. Rogério agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Foram tratados os seguintes temas: O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 31 do mês de maio do ano de 2022. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1. Aprovação da ata da 86ª reunião, disponível no documento Ata de Reunião 86° (0707046) do processo 23087.003223/2022-35:** aprovada por unanimidade; **2. Apresentação da comissão de alteração no regimento:** A comissão iniciou a apresentação das modificações, recebendo alguma contribuição dos colegas. O ponto que suscitou maior debate foi quanto à modalidade de representação na Congregação, com 3 propostas em debate: todos os servidores do Instituto como participantes da Congregação, representação por meio dos Núcleos ou um sistema híbrido, onde alguns docentes poderiam organizar-se em representação por meio de núcleos, enquanto outros poderiam optar por representação individual. Caso haja a representação por núcleos, também debate-se se o representante leva uma quantidade de votos igual à quantidade de membros do núcleo e se estes votos serão contabilizados pela maioria da posição do núcleo ou se será levada a votação de acordo com a posição de cada pessoa do núcleo. A discussão teve que ser encerrada por falta de quórum após a saída de vários participantes, e o diretor organizará uma próxima reunião para a continuidade dos debates. Surgiu a possibilidade de haver uma consulta a toda a comunidade sobre o sistema de representação, sendo a escolha posteriormente referendada na reunião seguinte de congregação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério Grassetto Teixeira da Cunha lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Daniele Maria Marques, Professor(a) Substituto(a)**, em 09/08/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Corrêa de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Salles Dias, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Pereira Passos Salgado, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Jose Pisani, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha, Diretor do Instituto de Ciências da Natureza**, em 11/08/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José dos Santos Wisniewski, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Franco Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gomes Rubira, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcilene Teodoro de Souza, Técnico Administrativo em Educação**, em 11/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Nunes Ramos, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevan Leopoldo de Freitas Coca, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Zumkeller Sabonaro, Professor(a) Visitante**, em 12/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyanna Francielli de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marina Peixoto Vianna, Professor(a) Substituto(a)**, em 13/08/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ezequiel Costa Martins, Técnico Administrativo em Educação**, em 15/08/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gil Carlos Silveira Porto, Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773977** e o código CRC **8135B679**.